



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

ESTADO DO PARANÁ

315

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo.

APROVADO

Data das Sessões 15 junho 2009

Presidente

LINDAMIR MARIA IVANOSKI e SANDRA MARCON, vereadoras que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossa Excelência, solicitar que, após ser ouvido o plenário, seja encaminhado **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** em caráter de urgência, ao Poder Executivo deste Município de Campo Largo, solicitando para que a **SECRETARIA DE SAÚDE** adquira um aparelho **IMPEDANCIÔMETRO** ..

Justifica-se tal medida considerando-se que o referido aparelho é de suma importância para que se efetue nos primeiros dias de vida do bebê o **TESTE DA ORELHINHA**, onde ele serve para detectar a presença de uma perda auditiva e acompanhar o desenvolvimento da audição durante o primeiro ano de vida, existem, no Paraná, a **Lei no. 14588 de 22/12/2004** torna obrigatória a realização gratuita do Teste da Orelhinha nas maternidades e hospitais públicos e privados do Estado.

Nestes Termos,

P. Deferimento.

Campo Largo, 08 de junho de 2009.

Lindamir M. Ivanoski
Lindamir Maria Ivanoski
Vereadora

Sandra Marcon
Sandra Marcon
Vereadora

12/9/09
AS.

10/06/09